

PORTARIA Nº 032 de 05 de Fevereiro de 2021

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Período: 08 à 12.02.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Ourilândia do Norte

Objetivo: Orientação sobre os indicadores do Pacto Inter federativo 2021, e sobre o Hospital Regional do município de Ourilândia do Norte

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 625461**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 (SRP)****Processo: 2020/552.849**

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais e Suplementos Nutricionais para um período 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:

F. CARDOSO & CIA LTDA: R\$ 229.254,00

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI: R\$ 2.673,12

NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – EPP: R\$ 121.000,00

Valor Total da Licitação: R\$ 352.927,12

Belém, 02 de fevereiro de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

Protocolo: 625468**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº038/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/587293 de 11/08/2020, no qual solicita a substituição do membro da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI instituída pela PORTARIA Nº 633/2020 – GAB/DG/HOL.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR para atuar na Sindicância Administrativa Investigatória – SAI nº 2020/587293 de 11/08/2020 instituído pela PORTARIA Nº 633/2020 – GAB/DG/HOL, a servidora JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO (membro), Agente Administrativo, matrícula nº 3257592/1, pela servidora TATIANA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903340/1.

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 633/2020 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 19 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 625676**PORTARIA Nº 060/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/913933 de 05/11/2020 (PAE)

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: P G LIMA COM EIRELI – EPP .

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 28 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 625334**PORTARIA Nº 057/2020 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA).

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/958934 de 16/11/2020.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;

I – RECONDUZIR, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD designada pela PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL de 17/02/2020, para complementação da investigação de que trata o Processo nº 2020/824 de 02/01/2020

II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 102/2020 – GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 27 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 625328**PORTARIA Nº 066/ 2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o Art. 1º do DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Ad- ministração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional

Considerando que o Art. 3º, § 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidade cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos nos processos nº 2020/772449 de 29/09/2020 e 2021/11452 de 06/01/2021.

PRORROGAR, a contar de 31/08/2020 a 30/08/2024, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para a Secretária de Saúde Pública- SESPA, com ônus para órgão cessionário nos termos do Decreto 795 de 29 de maio de 2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES	5139015/1	MEDICO
CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	57201663/2	BIOMEDICO
MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA	57206361/2	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 625375**PORTARIA Nº 048/2021 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2020/671608;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora MARIANDRA SANTANA DA SILVA, ocupante da Função Enfermeiro, matrícula nº 5843766/2, a contar de 26/11/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ADILES SILVA MEGALE (Irmã) sem prejuízo de sua remuneração.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola,

Belém, 22 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 625359**PORTARIA Nº 041/2021 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 307/2020 – GAB/DG/HOL de 26/06/2020, que atuou nos autos do Processo nº 2017/219819 de 23/05/2017, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 128/2020 de 14/02/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/219819 de 23/05/2017, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 625344**PORTARIA Nº 054/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/1030419 de 03/12/2020.